****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 219, Ano 62 Sábado.**

**25 de Novembro de 2017**

**Secretarias, pág. 01**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ INTERSECRETARIAL**

**DO CIRCUITO DAS COMPRAS DA CIDADE DE SÃO PAULO**

**Local: Prefeitura de São Paulo – Viaduto do Chá 15,**

**5º andar.**

**Data: 14/11/2017**

**Horário: 18h**

**Convocação:**

Em razão de o Circuito de Compras SP ter protocolado

junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

ajuste ao PLANO DE REALOCAÇÃO dos comerciantes

cadastrados e em vista do que dispõe a cláusula 15.3.2.1 do

Contrato de Concessão n. 013/2015/SMTE, em atenção às

normas hospedadas do Decreto nº 56.839 de 29 de fevereiro

de 2016, foi convocada reunião do Comitê Intersecretarial

do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo, cuja competência

é o acompanhamento da execução do referido

contrato, com escopo de deliberar acerca do ajuste ao plano de realocação.

1. Secretarias titulares do Comitê:

\* Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

(Presidente): Secretária Aline Cardoso e Chefe de Gabinete

Pedro Henrique Somma Campos;

\* Secretaria Municipal de Habitação: Chefe de Gabinete Eliana Gomes;

\* Secretaria Municipal da Fazenda: Eliane Ostrowski

(respondendo por Chefia de Gabinete);

\* Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento:

Secretária Heloisa M. Salles Penteado Proença e Paulo Eduardo Brandileone;

\* Secretaria Municipal de Justiça de São Paulo: Ricardo Pedroso Stella;

\* Secretaria Municipal de Transportes: Secretário Adjunto

Irineu Gnecco Filho;

\* Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais: Secretário Cláudio Carvalho;

\* Secretaria do Governo Municipal: Secretário Júlio Semeghini;

\* Secretaria Municipal de Serviços e Obras: Secretário

Marcos Rodrigues Penido;

2. Secretarias convidadas:

\* Secretaria Especial de Relações Sociais: Secretário Milton Flávio Lautenschlager;

Deliberações: o ajuste no PLANO DE REALOCAÇÃO apresentado pelo Consórcio Circuito SP foi aprovado com as ressalvas abaixo:

7. A reorganização da área que será ocupada provisoriamente

pelo Consórcio Circuito SP durante a construção do

centro de compras foi aprovado pelo Comitê Intersecretarial

e será encaminhada à COSAN para atualização da TPU já emitida.

2. O Consórcio Circuito SP deverá apresentar à Secretaria

Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, na qualidade

de presidente do Comitê Intersecretarial, comprovação

da conclusão das obras na área provisória, com todos os

boxes construídos e respectivas licenças e alvarás emitidos,

garantindo a disponibilidade para efetiva ocupação pelos comerciantes;

3. O Consórcio Circuito SP é responsável por prover

boxes provisórios à totalidade dos comerciantes cadastrados

na “LISTA DE COMERCIANTES” (anexo VIII do mesmo contrato)

na área provisória, sem ressalvas, conforme cláusula

15.3.2.3 do Contrato nº 013/2015/SDTE;

4. Devido à reorganização da área, citada no ponto 1,

e a necessidade de garantir a preferência dos comerciantes,

definida por meio do sorteio realizado em 19/05/2017, o Consórcio Circuito SP deverá fazer nova convocação da totalidade dos comerciantes constantes na “LISTA DE COMERCIANTES”, respeitada a ordem de preferência dos mesmos, para retificar ou ratificar sua escolha de box;

5. Dado o número de comerciantes constantes na “LISTA DE COMERCIANTES” e a organização que o processo de reconvocação exige, considera-se como prazo adequado para tal o mínimo de 15 dias corridos;

6. Somente após o fim da reconvocação citada acima,

será possível ao Consórcio Circuito SP realizar a notificação

da realocação aos comerciantes, dando o prazo de 15 (quinze) dias para tal, conforme a cláusula 15.3.2.4.1 do Contrato nº 013/2015/SDTE;

7. Após o encerramento das atividades anuais da atual

feira da madrugada, que tradicionalmente ocorre nos dias

subsequentes ao Natal (25 de dezembro), na área norte do

Pátio do Pari, o espaço será desocupado e liberado para

início das obras do centro de compras, cumpridas todas asexigências legais.

ALINE CARDOSO, Secretária Municipal – Secretaria Municipal

do Trabalho e Empreendedorismo

JÚLIO SEMEGHINI, Secretário Municipal – Secretaria do Governo Municipal

FERNANDO CHUCRE, Secretário Municipal – Secretaria Municipal de Habitação

CLÁUDIO CARVALHO, Secretário Municipal – Secretaria

Municipal de Prefeituras Regionais

CAIO MEGALE, Secretário Municipal – Secretaria Municipal da Fazenda

HELOISA PROENÇA, Secretária Municipal – Secretaria

Municipal de Urbanismo e Licenciamento

IRINEU GNECCO FILHO, Secretário Adjunto – Secretaria Municipal de Transportes

MARCOS RODRIGUES PENIDO, Secretário Municipal – Secretaria

Municipal de Serviços e Obras

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal – Secretaria Municipal de Justiça

MILTON FLÁVIO LAUTEHSCHLAGER, Secretário Municipal

- Secretaria Especial das Relações Sociais

**Secretarias, pág. 03**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000606-7**

No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Coordenadoria do

Trabalho e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta,

o qual ora acolho, com fundamento na Lei Municipal nº

13.164/2001, artigo 2º, inciso IV e artigo 5º, inciso II e

Decreto Municipal nº 50.995/2009, artigo 2º, inciso XIV,

AUTORIZO a prorrogação do Termo de Cooperação, sem

contrapartida financeira, entre a Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo e a Associação de Pais, Amigos

e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do

Brasil e da Comunidade – APABB, inscrita no CNPJ sob o

nº 58.106.519/0001-39, com vigência de 12 (doze) meses,

contados a partir de 18/11/2017, que tem como objeto a implantação e desenvolvimento do “Projeto Superação – Empregabilidade”.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-215**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.122.660-6 MARIO NOBORO ITOKAZU**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1230-0-PR, 4124-6-PJ E 5181-0-PJ, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 022.565-01-9, GRUPO DE COMERCIO 14-01, TITULADA A MARIO NOBORO ITOKAZU - ME.

**2017-0.126.167-3 JOSE MARCILIO DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO THAIS

ARYANE SILVA, BEM COMO O AUMENTO DE METRAGEM DE

03X03 PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) 1002-2-MO, 3052-0-MO,

4021-5-MO, 5390-2-IP, 6027-5-MO E 7056-4-MO , GRUPO

DE COMERCIO 14-01, NA MATRICULA N. 018.648-02-9, TITULADA A JOSE MARCILIO DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2017-0.142.249-9 YOSHITAKE KANASHIRO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1014-6-ST, 4048-7-LA, 5025-3-LA, 6014-3-MG E 7047-5-MG, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 013.191-04-7, GRUPO DE COMERCIO 14-01, TITULADA A YOSHITAKE KANASHIRO - ME.

**2017-0.142.669-9 JOANA D’ARC DE ARAUJO JACO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X02 PARA 04X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1087-1-AD, 5075-0-AD E 6078-0-AD, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 024.678-01-5, GRUPO DE COMERCIO 17-00, TITULADA A JOANA D ARC DE ARAUJO JACO

**2017-0.142.708-3 ADRIANA COSTA DOS REIS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO ORA FORMULADA PARA

ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO DE 21-02 PARA

17-00, NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1014-6-ST, 3025-2-MG, 4049-5-JT, 5053-9-JT, 6021-6-ST E 7047-5-MG, COM A METRAGEM 02X02, NA MATRICULA 021.368-01-5, TITULADA A ADRIANA COSTA DOS REIS.

**2017-0.150.410-0 JOSE GILSON ALVES DE OLIVEIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1039-1-G, 3098-8-PE,

4044-4-G, 6037-2-PE E 7038-6-IQ, NA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO 012.299-01-4, GRUPO DE COMERCIO 14-01, TITULADA

A JOSE GILSON ALVES DE OLIVEIRA.

**2017-0.150.894-6 OSMAR SANTIAGO LOPES RIBEIRO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A REDUCAO DE METRAGEM DE 08 X 02

PARA - NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1001-4-SE ( 04X

02), 4053-9-IP (06X02), 5013-0- IP (06X02) E 6003-8 (04X02) ,

NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 019.409-02-8, GRUPO

DE COMERCIO 04-00, TITULADA A OSMAR SANTIAGO LOPES RIBEIRO - ME.

**2017-0.150.903-9 FRUTAS DE EPOCA COM.DE HORTIFRUTI**

**LTDA - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A REDUCAO DE METRAGEM DE 08X02 PARA

06X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 5013-0-IP, NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 013.790-03-0, GRUPO DE

COMERCIO 04-00, TITULADA A FRUTAS DE EPOCA COM. DE

HORTIFRUTI LTDA.

**2017-0.150.935-7 MARCY RIBEIRO VICENTE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA REATIVACAO

DA MATRICULA 021.016-01-1, COM PERDA DA ANTIGUIDADE .

**2017-0.155.177-9 GRACIANO GANHAO GONCALVES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1152-5-MG, 4017-7-

ST, 5048-2-JT, 6021-6-ST E 7047-5-MG, NA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO 013.698-02-8, GRUPO DE COMERCIO 14-01,

TITULADA A GRACIANO GANHAO GONCALVES - ME.

**2017-0.155.238-4 JORGE ASSAKASU MAKABE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1019-7-CV, 3033-3-CV, 4135-1-SE, 5006-7-MO, 6045-3-PI E 7023-8-IP, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 014.901-04-8, GRUPO DE COMERCIO 14-01, TITULADA A JORGE ASSAKASU MAKABE - ME.

**2017-0.155.239-2 CANTINHO SABOR LANCHONETE E**

**PASTELARIA LTDA- ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1011-1-SE, 3001-5-SE, 5001-6-SE, 6009-7-SE E 7004-1-SE, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 014.229-02-1, GRUPO DE COMERCIO 14-01, TITULADA A CANTINHOS SABOR LANCH E PASTELARIA LTDA.

**2017-0.155.240-6 CANTINHO SABOR LANCHONETE E**

**PASTELARIA LTDA- ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1011-1-SE, 3001-5-SE, 5001-6-SE E 7004-1-SE, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 014.209-02-0, GRUPO DE COMERCIO 14-01, TITULADA A CANTINHO SABOR LANCH E PASTELARIA LTDA.

**2017-0.159.811-2 BARBARA ALINE FERREIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X02 PARA

04X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 6077-1-CL E 7071-

8-BT, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 046.950-01-0,

GRUPO DE COMERCIO 15-02, TITULADA A BARBARA ALINE FERREIRA - ME.

**2017-0.162.996-4 JORGE SHINGI MIYASHIRO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1135-5-JT, 3030-9-MG, 4049-5-JT, 5027-0-CV, 6021-6-ST E 7012-2-MG, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 013.771-04-3, GRUPO DE COMERCIO 14-01, TITULADA A JORGE SHINGI MIYASHIRO.

**2017-0.165.714-3 PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X02 PARA 04X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1021-9-CV, 3059-7-FO, 4075-4-FO, 5027-0-CV, 6070-4-FO E 7035-1-FO, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 017.894-01-8, GRUPO DE COMERCIO 02-00, TITULADA A PEDRO FERREIRA DOS SANTOS - ME.

**2017-0.167.124-3 WILSON SATORU IZUMI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 6400-9-PJ E 7252-

4-CV, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 019.871-01-5,

GRUPO DE COMERCIO 14-01, TITULADA A WILSON SATORU IZUMI - MEI.

**2017-0.168.385-3 LUIS FERNANDO LOPES CATARINO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X02 PARA

06X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1154-1-SE, NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 004.167-02-3, GRUPO DE

COMERCIO 04-00, TITULADA A LUIZ FERNANDO LOPES CATARINO

- ME.

**2017-0.168.387-0 EURIDES PEREIRA COSTA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X02 PARA

06X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1154-1-SE, NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 013.945-01-7, GRUPO DE

COMERCIO 04-00, TITULADA A EURIDES PEREIRA COSTA - ME.

**2017-0.168.795-6 BRUNO GIUSTI- ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1096-0-AD, 4085-

1-SA, 5042-3JA, 6057-7-JA E 7074-2-SA , BEM COMO, A EXCLUSAO

DO PREPOSTO ANDERSON NARITA, NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 124.470-03-3, GRUPO DE COMERCIO

14-01, TITULADA A BRUNO GIUSTI - ME

**2017-0.168.961-4 MARIA LUCIA DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO ORA FORMULADA PARA

LICENCIAMENTO E EXPEDICAO DE MATRICULA EM NOME DE

MARIA LUCIA DA SILVA, GRUPO DE COMERCIO 21-02, METRAGEM

02X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO N. 1106-1-SM,

3074-0-AF, 4071-1-SM, 5058-0-SM, 6062-3-AF E 7083-1-SM.

**Servidores, pág. 36**

**COORDENADORIA DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO**

**ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA DE SÃO PAULO**

**COMUNICADO 379/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso EAD -PROGRAMA DE**

**FORMAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**DE CONTRATOS**

**ADMINISTRATIVOS**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 27/11 a 11/12/2017

Horário: 24h em ambiente virtual (internet)

**CARGA HORÁRIA**: 04 h/EAD

















**COMUNICADO 380/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso SISTEMA ELETRÔNICO**

**DE PROCESSOS – SEI - Módulo I**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 28/11/2017 das 09:00 às 12:00h - Turma 1

Data: 29/11/2017 das 13h30 às 16h30 - Turma 2

Data: 30/11/2017 das 09:00 às 12:00h - Turma 3

Data: 01/12/2017 das 09:00 às 12:00h - Turma 4

Local: Centro Educacional Rosangela Diegues – PRODAM -

Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru.

**CARGA HORÁRIA**: 03 h/presenciais







**COMUNICADO 381/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso SISTEMA ELETRÔNICO**

**DE PROCESSOS – SEI - Módulo II**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 29/11/2017 das 09h00 às 12h00 - turma 1

Data: 01/12/2017 das 13:30 às 16:30h - turma 2

Local: Centro Educacional Rosangela Diegues – PRODAM -

Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru.

**CARGA HORÁRIA**: 03 h/presenciais







**Editais, pág. 77**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PROCESSO: 2017-0.165.414-4**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Edital de chamamento Bolsistas, Coordenadores,

Educadores e Assistentes Administrativos para PRONATEC.

Contratação de Auxiliar Administrativo do PRONATEC. Amparo

legal. Concessão de bolsa. Novas turmas.

I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e com base na informação da CEPC constante de fls. 29, vº,

TORNO SEM EFEITO o despacho de fl. 27, publicado no DOC de

18 de novembro de 2017, página 48, que autorizou concessão

de bolsa a CHESLON SOUZA DO PORTO, portador do CPF nº

44.314.920-3/SSP-SP, por desistência.

II.À vista dos elementos contidos no presente P.A., em

especial do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de fls. retro,

o qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições

previstas no art. 14 da Lei Municipal 16.115/2015, e com

fundamento na Lei 12.513/2011, no Termo de Adesão À Bolsa-

-Formação do Pronatec, no Edital 01/Fundação Paulistana/2017,

cujo resultado final foi homologado através de despacho publicado

no DOC 27 de junho de 2017, página 40 e, por fim, no art.

3º, §3º do Estatuto da Fundação Paulistana, instituído pelo Decreto

56.507/2015, AUTORIZO a concessão de bolsa a GILBERTO

TAQUES, portador do RG n.º 18.370.825-8/SSP-SP, para atuar

como educador do PRONATEC, com cursos no período estimado

de novembro de 2017 a abril de 2018.

III.Por consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho, liquidação e pagamento, no valor

total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo

R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o presente exercício

onerando a dotação 80.10.12.363.30.19.2.881.3.3.90.36.00.

02 do presente. Para o exercício seguinte, deverá ser onerada

dotação própria.

IV.O valor da hora-aula será de R$ 40,00 (quarenta reais).

**Licitações, pág. 91**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**do Processo Processo nº 8110.2017/0000112-4**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aquisição de material de análise clínicas para

ser utilizado nas aulas ministradas na Escola Técnica de Saúde

Pública Prof. Makiguti. Pregão Eletrônico. Ateste dos serviços

com atraso. Aplicação de penalidade. Rerratificação de despacho.

I - À vista dos elementos contidos no presente P.A., em

especial a manifestação retro da Assessoria Jurídica (Parecer

FUNDATEC/AJ nº 5564589) , RETIRRATIFICO o despacho SEI

5207578, publicado no DOC de 31 de outubro de 2017, página

86, para fazer constar:

II - ONDE SE LÊ: “nota de empenho nº 306/2017".

III - LEIA-SE: “nota de empenho nº 246/2017”

IV - Ficam mantidas as demais disposições exaradas.

**Câmara Municipal, pág. 109**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**

**LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação**

**Participativa convida todos interessados a participarem**

**da Audiência Pública sobre o PL 29/2017 de autoria das**

**vereadoras Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO) e ALINE CARDOSO**

**(PSDB) que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR**

**O PROGRAMA “POUPATEMPO MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR”**

**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Data: 04/12/2017

Horário: 19:00 h

Local: Cubo Network - Rua Casa do Ator, 919 4º andar Sala

Flexroom - Vila Olímpia